



## FUNDAMENTAÇÃO DE RECURSO – DIREITO ADMINISTRATIVO – CADERNO LUA

**QUESTÃO 24.** Aldo e Sandra são casados e pais de três crianças. Sandra é servidora pública efetiva de determinada fundação pública vinculada ao governo federal, e Aldo, que não é concursado, ocupa um cargo em comissão em um órgão público federal. A partir dessa situação hipotética, julgue os itens a seguir, referentes à seguridade social do servidor público. Os filhos de Aldo e Sandra, como dependentes de servidor público, têm direito aos seguintes benefícios do plano de seguridade social: pensão, auxílio-funeral, auxílio-reclusão e assistência à saúde.

**GABARITO PRELIMINAR DA BANCA: CERTO**

**PROPOSTA: ALTERAÇÃO DO GABARITO**

### FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

A questão não pode ser considerada correta, pois o auxílio reclusão tem como requisito a baixa renda, informação que não consta da questão.

Segundo o artigo 201, IV da CRFB/88 a baixa renda é requisito para a concessão dos seguintes benefícios:

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda.

Apesar da questão estar baseada no artigo 185 da Lei 8.112/91, o requisito constitucional não pode ser desconsiderado na resolução da questão, pois as regras do RGPS devem ser aplicadas no RPPS, a teor do parágrafo 12 do artigo 40 da CRFB/88:

Art.40 [...] [...] § 12 - Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

Ademais, conforme determina a Orientação Normativa nº02/2009 do Ministério da Previdência Social:

Do Auxílio-Reclusão

Art. 55. Fará jus ao auxílio-reclusão o dependente do servidor de baixa renda, recolhido à prisão, nos termos da lei de cada ente.

§ 1º Até que a lei discipline o acesso ao auxílio-reclusão para os dependentes do segurado, esses benefícios serão concedidos apenas àqueles que recebam remuneração, subsídio ou proventos mensal igual ou inferior ao valor limite definido no âmbito no RGPS.

§ 2º O valor do auxílio-reclusão corresponderá à última remuneração do cargo efetivo ou subsídio do servidor recluso, observado o valor definido como baixa renda.



Portanto, como a questão não fez referência à Lei 8.112/91, o requisito constitucional de baixa renda deve ser considerado no gabarito, razão pela qual a assertiva deve ser considerada ERRADA.



**Carlos Mendonça** Ex-Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS). Detentor de notório conhecimento em legislação previdenciária, conhecido nacionalmente por suas contribuições como Procurador Federal do INSS há mais de 15 anos. Carlos Mendonça exerceu, ainda, a função de procurador chefe nacional da Procuradoria Federal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de coordenador geral de Contencioso Judicial da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e de chefe da Divisão de Contencioso do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur). Professor do Gran Cursos. Professor Universitário. Autor.

[GRAN CURSOS ONLINE](#)